



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 19ª REGIÃO Nº 05, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 no âmbito do CRTR 19ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 19ª REGIÃO**, com jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 7.394, de 29 de Outubro de 1985; Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CRTR 19ª REGIÃO.

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

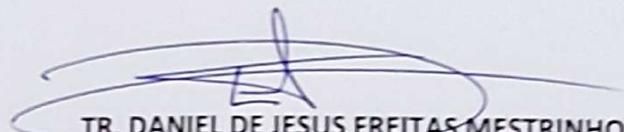
CONSIDERANDO a data de feriado de 19 de junho de 2025 onde se comemora o feriado de Corpus Christi (quinta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), no âmbito do CRTR 19ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 13 de junho de 2025.


TR. DANIEL DE JESUS FREITAS MESTRINHO
Diretor-Presidente